

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: o0zq1wne <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/02/2024 Projeto de resolução nº 110/2024 Protocolo nº 1250/2024 Processo nº 489/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor Antônio Luiz da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Antônio Luiz da Silva, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Antônio Luiz da Silva, nasceu em 18/05/1963 na cidade de Novo Cruzeiro em Minas Gerais. Filho de José Alves da Silva e Maria Gomes da Silva. Em 1971 com 8 anos, mudou para Mato Grosso com seus pais adotivos, Manoel Lopes e Geralda Coelho de Matos. Trabalhou na roça no plantio da agricultura familiar por muitos anos. Em 2003 fez o seletivo para para ACS no município de Comodoro, na micro área colônia dos mineiros, na qual serve a população com muito amor e carinho até hoje. Antônio Luiz é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual